



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 225/2025
DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

**NOMEIA OS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL -
COMDER E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O SENHOR GILMAR LAURINDO BELLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE
BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67,
VI, da Lei Orgânica do Município,**

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – COMDER, nos termos do art 3º da Lei Municipal nº 22/2001, indicados pelas entidades e órgãos respectivos:

Representante da Secretaria de Agricultura: Vanderlei Netto Martins

Representante do Sindicato dos trabalhadores Rurais: Alexandre Jacó Rudell

Representante do Poder Executivo: Cirineu Ribeiro

Representante do Poder Legislativo: Sidnei Jacques Biergeier

Representante dos Técnicos agrícolas e cooperativas: Mateus Ochoa Cunha

Representante do Sicredi: Cintia Copetti

Representante do Banrisul: André Soares

Representante da EMATER: Rodimar Carvalho dos Santos

Representante das Agroindústrias: Cleverson Camargo

Representante da Santo Izidro: Realda Taetti

Representante da Corticeira: Douglas Vieira de Paula

Representante do Anexo A: Paulo Medeiros

Representante do Anexo B: Romário Batista

Representante do Anexo C: Ricardo Altevogt

Representante do Anexo D: Valdir Ribeiro Pereira

Representante do Anexo E: Israel Von Grafen

Representante do Anexo F: Igor Maldaner

Representante do Capão Grande: Renato Serquevitio

Representante dos Três Capões: Vinicius Knob

A



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
GABINETE DO PREFEITO

Art 2º - Fica assim composta a diretoria do COMDER:

Presidente: Vanderlei Netto Martins

Vice Presidente: Valdir Ribeiro Pereira

Secretário: Rodimar Carvalho dos Santos

Art 3º - Fica assim composto o Comitê Gestor Municipal:

Paulo Medeiros

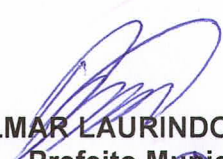
Cirineu Ribeiro


Alexandre Jacó Rudell

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Boa Vista do Incra, 29 de outubro de 2025.

Registre-se e publique-se.


GILMAR LAURINDO BELLINI
Prefeito Municipal


CIRINEU RIBEIRO
Secretário Municipal de
Administração e Planejamento